

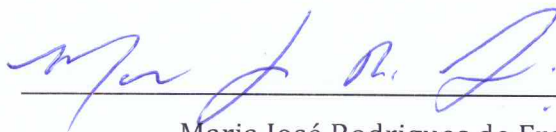
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA

**(COMASI)**

DECLARAÇÃO

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2029, de 23/03/2015, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 03/05/2017, aprovou a Programação destinada a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, que visa a estruturação da rede de serviços de proteção social especial, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2017, por meio da Emenda Parlamentar nº 37170002.

Itupeva/SP, 3 de maio de 2017



---

Maria José Rodrigues de Freitas  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Itupeva/SP